



LEI N°. 756, DE 06 DE MAIO DE 2010.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
RETIFICAR O CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Executivo Municipal a retificar o Convênio de Cooperação Técnica Financeira com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, em suas cláusulas segunda, terceira e sétima.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de maio de 2010.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000 – Nova Russas/CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 CGF: 06.920.320-2
Fone: (88) 3672.6015 / Fax: (88) 3672-6423